

O POSSÍVEL E O REAL

Ao Prof. Doutor Eduardo Soveral

O possível será aquilo que não implica contradição — pelo menos o possível lógico, que alguns pensadores distinguem do possível ontológico, entendendo que no ser ou na realidade não existem contradições, as contradições pertencendo apenas ao domínio da logicidade (1).

Desde logo a concepção de um possível estritamente lógico, diferente do possível ontológico, implica uma separação radical do logos e do ontos. As mais manifestas leis do primeiro seriam, inteiramente, alheias ao segundo. Este será um em si completamente a-lógico. E, nessa altura, pergunta-se como pode ser conhecido. Há duas respostas à interrogação. A primeira é dizer-se que o conhecimento não tem nada a ver com a lógica e que asserções absurdas serão, acaso, conhecimento. Simplesmente, como o absurdo é o que se auto-destrói, não se conhece nada quando não se está a pôr coisa alguma e não se chega a conseguir pensar o que quer que seja. Mesmo que se diga que a lógica, com a sua não contraditoriedade, não é condição suriente para temos conhecimentos, ela será, pelo menos, condição necessária consoante pretendia Kant (2).

A primeira resposta sendo, portanto, inaceitável, resta voltar-nos para a segunda, que é a seguinte: o em si do real é incognoscível, por isso não tendo qualquer relação com a logicidade. Nessa altura deparamos com o paradoxo seguinte: afirmar um em si incognoscível é conhecê-lo já. Se o em si fosse efectivamente incognoscível nem sequer se aludiria a ele.

Puhamos, porém, entre parêntesis o que acabamos de expor e, de momento, aceitemos para efeitos de exame a acção de possível puramente lógico que referimos.

(1) A. Mansion, "Sur la correspondance du logique et du réel" in *Revue néo scolastique de philosophie*, 34.º ano, 2.ª série, pp. 315-318.

(2) E. Kant, *Kritik der reinen Vernunft*, Schmidt, A 59-61, B 84-86.

Tal possível será o que não encerra contradição. Desde já, nos surge uma aporia um pouco inquietante. A não contradição, ou seja, o respeito pelo princípio não contradição, define o possível. Mas, antes de mais, não haverá que examinar a possibilidade do princípio da não contradição? E também não será indispensável examinar se são possíveis as definições?

Quer dizer: o princípio da não contradição condiciona o possível e o possível condiciona o princípio da não contradição (além do mais). Círculo vicioso nítido.

É claro que se rispostará: — que importa um círculo vicioso, na base do possível. Ao fim e ao cabo, o círculo vicioso é uma forma de violação do princípio de não contradição (a é a , mas ao mesmo tempo é b , e b é b mas, ao mesmo tempo, é a , uma vez que a é função de b e b função de a). Ora, se o possível for anterior ao princípio da não contradição, o que haveria a examinar é se é possível que um círculo vicioso invalide a noção de possível, o que desde logo envolve uma resposta negativa, porque o possível é que condiciona o círculo e não o inverso.

No entanto se à primeira vista parece pertinente perguntar se o princípio de não contradição é possível visto haver muitas contestações ao mesmo, melhor examinada a questão verifica-se que isso implicaria que o possível não fosse o impossível e que portanto o princípio da não contradição representasse já uma noção prévia.

Nós estaríamos a supor o possível como algo anterior ao princípio da não contradição o que não é exacto, uma vez que tudo quanto supusermos de anterior ao princípio da não contradição já envolve semelhante princípio pelo menos para se pressupor que o anterior não é o mesmo que o não anterior.

Simplemente ao sustentar-se que não existe nenhuma anterioridade em relação ao princípio da não contradição isso equivale a afirmar que é impossível que haja algo de anterior a tal princípio o que manifesta que afinal o princípio é ainda julgado em função do possível (e do impossível).

Contudo, por outro lado, convirá salientar que aludir a possível e impossível é já recorrer ao princípio da não contradição que mantém assim a sua primazia.

Quando se sustenta que é impossível pôr de lado o princípio da não contradição não se está a recorrer a noção prévia — o possível e seu contraditório — mas sim a que a não contradição

separando o impossível do possível é que delimita o domínio deste último.

Com efeito situar-nos fora ou acima do princípio da não contradição, por mais que se faça, não se consegue, pois contestar de qualquer modo aquele princípio é estabelecer que a contestação não é aceitação logo é recorrer ao princípio em causa.

No plano lógico parece que o que defina o possível tem de ser o que não sofre negação (ou dúvida ou *Einklammerung*), dado que apenas o inegavel, o indubitavel no campo pensante e que e certo que possa ser — tudo o resto sofrendo eventual afastamento. E como o inegavel, o indubitavel e o princıpio da nao contradicao, eis que a tese classica parece ter toda a razoabilidade. O possıvel e o nao contraditorio.

Contudo uma dificuldade surge imediatamente:

Sera a nao contradicao verdadeiramente o inegavel, o indubitavel?

Nos, nao conseguimos por de lado a nao contradicao, desde que no domınio mental haja qualquer coisa. Tem de haver a para que a nao seja nao-a na mesma relacao.

Quer dizer o princıpio da nao contradicao pressupoe algo e nessa medida em si nao e inegavel, indubitavel, etc.

Sem duvıda o que for indubitavel e inegavel nao prescindira da nao contradicao mas a recıproca e que nao tera lugar.

De qualquer modo, a dificuldade torneia-se com relativa facilidade se a delimitar o possıvel pusermos o inegavel, o indubitavel, etc., que por comodidade chamaremos o insuperavel que alias contem em si a nao contradicao.

Simplesmente se possıvel e o que nao ponha em questao o insuperavel e se insuperavel e por essencia o que tem intrınseca necessidade, entao o possıvel e funcao do necessario. Ora dessa maneira o possıvel nao tem qualquer especie de autonomia propria e voltamos, ao fim e ao cabo, a velha tese do dominador, tal como a defendeu Diodoros Cronos ⁽³⁾.

⁽³⁾ O argumento do Dominador de Diodoros Cronos esta exposto nas Diatribes de Epıcteto que na traducao francesa divulgada foram chamadas *Entretiens*. Veja-se "*Les Stoiciens*", Gallimard, Paris, B 1962, p.p. 803 e 804 e 932-33. Sobre o Dominador consulte-se o monumental estudo de Jules Vuillemin "*Necessite ou contingence — l'aporie de Diodore et les systemes philosophiques*", Minuit, Paris, 1984 e P. M. Schul, "*Le Dominateur et les possibles*", PUF, Paris, 1960.

É conhecida a sua argumentação. Partindo de três proposições com toda a aparência de aceitáveis a saber "toda a asserção verdadeira sobre o passado é necessária", "o impossível não se segue do possível" e "o possível não é actualmente verdadeiro, é o que não é e não o será", duas das quais são incompatíveis com a terceira, Diodoro optando pela aceitação das duas primeiras que referimos, como inabaláveis, conclui que a terceira é de eliminar e portanto que o possível não existe.

A incompatibilidade das duas primeiras asserções com a última é conforme observam William e Marta Kneale, no seu "Desenvolvimento da Lógica", difícil de descobrir ⁽⁴⁾.

Talvez se possa aventar que havendo o que não é nem será verdadeiro como possível, uma vez que o presente e futuro se tornam passado, a verdade sobre o passado não seria assim necessária o que é impossível. Estaríamos, pois, perante seguir-se do impossível ao possível o que é inaceitável.

Logo o possível teria de ser o que é e vem a ser verdadeiro confundindo-se com o necessário.

Deixemos porém de lado esta explicação, extremamente hipotética e conjuntural, pois os textos que chegaram até nós não mostram como Diodoro fundamentou a incompatibilidade das asserções referidas entre si e analisemos antes cada uma delas em si. Que do possível não se siga o impossível, parece não sofrer contestação. Mas já é extremamente discutível que a asserção sobre um facto passado seja necessária. Na realidade nada obsta a que o facto se tenha verificado e não haja qualquer asserção sobre ele. Dir-se-á que o facto mesmo é necessário? Talvez, contudo não é isso exacto. O facto podia muito bem não se ter dado, donde se segue que é contingente. Sem dúvida o que aconteceu não pode deixar de ter acontecido, porém uma coisa é depois de acontecer ninguém poder fazer apagá-lo do tempo, outra é que nunca pudesse deixar de acontecer — e só neste caso é que estaríamos perante o necessário. Ora isso é que não está implicado em todo o evento ocorrido. De qualquer forma a consideração do possível é que mais perplexidade suscita. Em primeiro lugar Diodoro apresenta uma noção do possível que parece estar

⁽⁴⁾ William e Martha Kneale, "O Desenvolvimento da Lógica", trad. Manuel dos Santos Lourenço, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2.^a ed., 1980, p. 121.

radicalmente afastada do necessário, o que ipso facto torna o necessário não possível. Simplesmente se o necessário é não possível como será então necessário?

Depois pergunta-se como é que o possível sendo o que não é nem será se não confunde com o impossível. A menos que se observe que o nem será não significa não será forçosamente. Então que significado terá o não será? Teremos um não será que implicará, também, o será eventualmente? Quem não vê que estamos perante um flagrante absurdo?

Estas breves anotações bastam para mostrar que é uma aparência ilusória o ponto de vista que teríamos voltado à tese de Diodoros Cronos.

Nem mesmo duma estrita "materialidade" de conclusões é lícito dizê-lo, uma vez que nós estamos a falar, para já, de uma coincidência do possível e do necessário tão só do ponto de vista lógico, ao passo que Diodoros alude a essa coincidência sem distinções, em todos os planos.

Claro que a completa identificação entre possível e necessário implica a sua identificação lógica, pelo que a rectificação que fizemos não elide totalmente a identidade meramente material de perspectivas.

Simplesmente, acontece que as noções de possível e necessário utilizadas não coincidem antes divergem e que a forma de argumentação de Diodoros é igualmente assaz diferente da que expussemos, revelando até uma certa fragilidade. Ao invés a opinião que perfilhamos até aqui, de acordo com a qual o possível seria delimitado na íntegra pela insuperabilidade do insuperável tem inteira verosimilhança pois só há certeza de que algo pode ser se é necessariamente — doutra maneira aconteceria que acaso não poderia ser, logo não seria possível. E, por sua vez, o necessário é aquilo que não sofre qualquer negação, dúvida, pôr entre parêntesis — ou seja é aquilo que denominamos de insuperável.

Talvez se objecto, nesta altura, que a delimitação do possível lógico pelo insuperável não significa que o possível seja o insuperável — o possível e o necessário não se confundem no caso, e apenas o possível não pode contrariar, violar o necessário.

Lembre-se que, na perspectiva clássica, que o possível lógico seja o não é contraditório não é sinónimo de que o possível seja o princípio da não contradição.

Todavia, a observação não colhe. Precisamente só o que está no âmbito da não contradição é que é possível. Se o possível lógico é o que não se contradiz, o que não se contradiz é que é possível. E o que não se contradiz é aquilo que é sinónimo de não contradição.

Esta é que traça os contornos do possível lógico e portanto é ela que o define, posto que definir é traçar os limites, os contornos. Isto será claro um argumento de índole somente lógica, mas exactamente o que está aqui em causa é o possível lógico donde um argumento lógico não será de considerar inadequado para tal plano.

Em todo o caso, uma segunda observação se formulará porventura.

O possível só se conceberá, como todo o conceito, face ao que não é ele. E se o possível se confundir com o necessário, obviamente o necessário, tendo face a si o não necessário, acontece que o possível terá de ter frente a si o não possível, que não será o necessário, com que se confunde, nem o impossível, visto este ser uma espécie de necessário. Logo o possível será concebido face a um não possível que é o possível, o que constitui absurdo.

Dando de barato que o impossível não se confunde com o necessário, teremos ainda que o possível só se concebe face ao impossível mas o impossível já pressupõe o possível pelo que voltamos ao começo.

Segue-se que a identificação do necessário e do possível é insustentável.

Nessas condições, o possível não podendo confundir-se com o impossível, o que seria violação do principio da não contradição, e tendo de distinguir-se do necessário, torna-se indispensável que face ao necessário como não necessário estejam o possível e o impossível.

Conclusão precipitada, replicar-se-á. Para o possível não se identificar com o necessário basta suprimi-lo e ficar apenas face a este o impossível.

Mas a supressão do possível revela-se insustentável, por seu turno, porquanto nessa altura o necessário já não é mais possível e a ser um não possível, que se confunde com o impossível, não mais é necessário e eis-nos em pleno absurdo.

Impõe-se portanto manter a categoria do possível face ao necessário e juntamente com o impossível.

Contra isto surgem imediatamente dois reparos de certo vulto.

O primeiro consiste em apontar-se que sendo a lógica o domínio do necessário, como admitir aí o possível?

O segundo salienta uma contradição no facto de se pretender que o necessário tem frente a si o possível e, ao mesmo tempo, sustentar-se que o necessário também é possível.

Começemos por examinar a segunda dificuldade.

A contradição apontada não existe. Efectivamente, que o necessário seja também possível não significa que o necessário seja sem mais o possível, acontecendo que possível e necessário, por um lado, se confundam e, por outro, se distingam.

O possível continua a não ser o necessário ainda que uma pequena parte de si o contenha, visto representar uma noção mais vasta que o último. Não há aqui pois simultaneidade de noções que se excluam e que seria o que representaria uma contradição.

Se quisermos recorrer a um exemplo lembraremos que a mão faz parte do corpo e todavia o corpo se distingue da mão, sendo perfeitamente lícito sustentar que o corpo não é a mão e mão não é o corpo em sentido estrito, embora também se possa afirmar que a mão é o corpo mas noutro sentido e não na mesma relação, com o que se elide a contradição.

Quanto à primeira dificuldade ela resolve-se sem dúvida se fizermos uma indispensável destrição. A lógica é o domínio do necessário? Se se tratar do necessário em si diremos que tal asserção nada tem de verdadeira. Se partirmos da premissa *a* chegaremos à conclusão *b* a fortiori. Mas nada nos obriga a partir da premissa *a* do ponto de vista lógico. Será *a* uma evidência, será qualquer coisa que se auto-demonstra? Isso já pertence ao domínio da teoria do conhecimento, ou da metafísica, mas excede o que habitualmente se sustenta ser o plano lógico. Donde se vê que a lógica é do domínio do necessário, só que da necessidade condicional e não da necessidade em si, absoluta. Ora só se fosse o domínio da necessidade absoluta é que a lógica teria de excluir o possível, enquanto algo distinto do necessário.

Acontecendo, porém, que, tanto se partirá da premissa *a* como da premissa *b*, não é a lógica, como tal, que nos obrigará a banir

de si o possível. Poderemos ter motivos para isso, simplesmente não serão motivos estritamente lógicos.

E isto firmando-nos na acepção mais simples de necessidade condicional. Porque sustentar-se-á que de a decorre necessariamente b se adoptarmos determinadas regras de transformação que não são forçosas. Se adoptarmos outras já de a necessariamente decorre não b mas d, quer dizer que o campo do possível logicamente se alargará ainda mais.

Como é patente, o lógico, por si, não elimina a possibilidade. E sendo esta indispensável para a necessidade em si, no plano da sua formulação pensante, e havendo o pensamento necessário em si, há que admitir o possível.

Nesta altura duas interrogações surgem. Temos falado do necessário? Mas existe o necessário? Até aqui o único conteúdo concreto que lhe foi atribuído — o princípio da não contradição — consideramo-lo insuficiente. Onde está ele pois, mesmo que só no plano lógico?

Além disso aludir ao possível reportado ao necessário é acaso muito interessante. Simplesmente que possível é esse?

Comecemos pela questão do necessário, do que não pode incondicionalmente deixar de ser, do ponto de vista lógico. O que não pode deixar de ser é o que não pode ser negado, não pode ser posto em dúvida e igualmente não pode ser colocado entre parêntesis ou, por outras palavras, não pode, de modo algum, ser posto de lado. Nessas condições encontra-se precisamente a afirmação de que há algo insuperável — não se pode negar porque essa negação, se autêntica, apresenta-se logo como insuperável; não se pode pôr em dúvida pelo mesmo motivo e não se pode colocar entre parêntesis porque tudo quanto se conceba de desligado da afirmação do insuperável é dito que está insuperavelmente desligado e entra no âmbito de tal afirmação.

Parece pois que há indesmentivelmente algo de necessário que é a afirmação do insuperável.

E no tocante à segunda questão? Como surge dele, de tal necessário um possível que o abrange e que com ele se não confunde?

O problema é em extremo grave. Principiemos por notar que nós acabamos de asseverar que o necessário — que é a afirmação do insuperável — não se pode colocar entre parêntesis. Logo é omnipresente. E se o necessário está em toda a parte e, consoante

dissemos, engloba tudo, de que maneira se admitirá que dele derive um possível que não se confunde com ele, antes dele se distingue estritamente?

Depois, se a partir do necessário chegarmos, porventura, ao possível não acontece que o possível é tornado necessário e em tal circunstância desaparece enquanto possível?

O caminho que nos propomos seguir e a tarefa a que vamos meter ombros surgem assim como preliminarmente inviáveis. Será isso verdade, contudo?

Voltemos para o reparo expresso em segundo lugar e que à primeira vista se assemelha ser o de maior vulto.

Trata-se, no entanto, de uma mera aparência. Chegar do necessário ao possível não torna o possível idêntico ao necessário tal, como, a partir de uma premissa, atingir a conclusão não faz com que a premissa seja a conclusão. Dir-nos-ão que é contraditório que do necessário derive o possível? A observação também não colhe, uma vez que possível e necessário, 1.º não estão face um ao outro na perspectiva do *mors tus vita mea*; 2.º mesmo que o estivessem ninguém está aqui a sustentar que se encontram em idêntica relação.

Sem dúvida, acontecerá que o possível será necessário mas necessário como possível, o que não significará que o necessário seja o possível, enquanto possível, ou que o possível seja necessário, enquanto necessário. Que seja necessário que haja o não necessário não prova que o necessário seja o não necessário. Se, como alguns autores sustentam, Deus criar necessariamente um mundo contingente, isso não implica que o contingente seja necessário.

No tocante ao primeiro reparo, já o problema não se soluciona tão facilmente, ainda que não constitua uma invencível aporia.

O necessário será omnipresente? Aceitemo-lo. Tudo, em certo sentido, é o necessário. Isso quererá dizer que o necessário é tudo. Mas isso equivalerá a estabelecer-se que o necessário é uma mesmidade indiferenciada? É patente que não, excepto se der como resolvido que não há unidade na distinção, que toda a dialéctica é falsa, o que equivale a afirmar que a objecção que se está a discutir é, já, verdadeira de início, quando a sua verdade está a ser posta em causa.

A pura mesmidade sendo insustentável, porque é uma indiferenciação plena, e o indiferenciado nada é; por outro lado a multi-

plicidade não se concebendo sem a unidade que faz permitir que de x se transite para y e z e w e assim sucessivamente; e tendo a unidade (não uma unidade) que existir, é sempre unidade da multiplicidade. Ora a unidade existe porque a afirmação do insuperável que, como vimos existe a fortiori, é omnipresente. E sendo omnipresente em tudo, logo é unidade. E só havendo unidade da multiplicidade a afirmação do insuperável é unidade da multiplicidade, visto que, consoante notamos, é única.

E, assim, a omnipresença do necessário não prova que só haja o necessário, que dele não se consiga transitar para o possível.

Em todo o caso, chegados aqui resta-nos abordar o nó da questão. Como, material e efectivamente, transitar do necessário para o possível.

Procuremos efectuar semelhante tarefa.

O necessário, que é o insuperável, é unidade da multiplicidade consoante vimos. A unidade da multiplicidade é superação quer da tentativa da multiplicidade se pôr como multiplicidade pura, fora da unidade, quer da exclusão da multiplicidade pela unidade que se torna assim um múltiplo também.

Essa superação que integra a multiplicidade na unidade, sem destruir a primeira, embora elevando-a, a nível superior, terá de assumir as formas mais variadas para abranger todo o múltiplo enquanto tal.

Mas as formas várias não poderão ser o próprio necessário, porque, então, a superação estaria feita desde logo e não haveria formas de realizar a superação. Ora, se não são o necessário, e não são o impossível, representam um terceiro termo entre a unidade e a multiplicidade puros que são o impossível. Serão, pois, forçosamente o que não tem de ser na sua especificidade individual, mas tem de ser como género. É um poder ser que assumirá, eventualmente, o ser, conquanto não seja forçosamente, é o possível.

Se o necessário se realizasse, sempre, de modo necessário não haveria autêntica multiplicidade, porque esta pressupõe que vá surgir o que ainda não é. Uma multiplicidade pré-fixada é já qualquer coisa de finito e limitado que é incompatível com a ideia mesma da unidade (não de uma unidade), que, enquanto universal, é ilimitada. O múltiplo tem de ser incontável e daí que não se saiba nunca qual advém — se se soubesse já estaria contado e seria finito. Donde se segue que tanto surgirá x como y

sempre para além. E é necessário tanto que surja quanto que não esteja determinado o que surja. Assim o múltiplo x poderá surgir mas também pode não surgir e surgir antes y .

A dialéctica da unidade e da multiplicidade implica deste modo o que pode ser sem ter de ser, ou seja o possível.

Talvez se objecte, imediatamente, que estamos aqui a fazer da liberdade a ratio essendi do possível e que para haver liberdade há que existir o possível.

O círculo, no entanto, não tem lugar porquanto a possibilidade e a indeterminação, se for esta entendida num sentido de não fixação prévia de cada múltiplo, não são duas coisas a reciprocamente se devolverem, mas uma coisa só, designada de dois modos. Se, porém, falarmos de liberdade enquanto capacidade de decisão, repousando em si, das vontades particulares ela não é sequer aqui aludida.

Se quisermos exprimir a ideia que nós formulamos por outras palavras, diremos que a indispensável infinidade do múltiplo, exigida pela unidade, exige, por seu turno, que perante cada múltiplo presente esteja um não presente. A multiplicidade só assim será a mais rica, a infinita, pois o que se encontra aí em acto tem ainda a juntar-se-lhe o que não está em acto, sem representar o nada, ou seja, o que poderia estar no lugar do que está, encontrando-se este na segunda posição.

Em resumo: a infinitude do múltiplo só tem autenticamente lugar se englobar múltiplos que não são, mas, porventura, seriam, ou seja, se englobar toda a espécie de múltiplos.

Também conseguimos reforçar esta perspectiva de outra maneira. Se o necessário exige o não necessário, de acordo com o princípio que toda a determinação é negação (Espinoza) ⁽⁵⁾ — o que não exclui, evidentemente, uma negação da negação, sintética — e se o não necessário fosse apenas o impossível, não seria inteiramente o não necessário, até porque o impossível é ainda necessário — é o que necessariamente não é. O verdadeiro não necessário é, antes, o que é sem necessidade, logo pode ser sem ter de ser ou ter de não ser. Numa palavra, é o possível, que é estrictamente exigido pelo necessário.

(5) B. Espinosa, "Cartas", trad. francesa de Ch. Appuhn, Garnier, Paris, 1966, Carta L a Jarig Jelles.

Em conclusão: o possível *strictu sensu* aparecerá a *fortiori* enquanto derivação do necessário. Possível *strictu sensu* que significará o que pode ser mas não tem de ser, enquanto o possível *latu sensu* é tudo o que pode ser sem mais, envolvendo assim o necessário.

E se nos perguntarem o que pode ser *latu sensu*, responderemos que o que pode ser é aquilo que está no âmbito da relação do uno e do múltiplo.

Explicando: é tudo quanto não pretenda ser um múltiplo fora da unidade, incluindo-se, aí, particularmente, o que for contraditório porque o contraditório é, precisamente, aquilo que se decompõe numa dualidade insustentável de elementos a conflitar entre si, e insustentável por se afirmar qual unidade.

Contra este ponto de vista, se dirá, imediatamente, que a "dedução" do possível, que ensaiamos, é, desde logo, falhada. Antes de mais nada, ela precisa de ser possível, logo o possível é-lhe anterior. Como será então estabelecido por ela?

O possível parece ser uma noção primitiva e originária, porque tudo quanto fizermos para o atingir já o pressupõe.

Se sustentarmos que há isto ou aquilo, mesmo que só no plano pensante, é por o termos considerado previamente possível. A possibilidade do possível assenta unicamente em si própria, pois para se pôr em causa o possível é preciso já que isso seja possível.

Contudo, esta argumentação, na aparência muito concludente, deixa escapar um ponto fundamental. É que, se só o possível é originário, isso constitui já qualquer coisa de necessário. Quanto se disse acerca do possível assenta já, pois, na ideia de necessidade. Se fosse, apenas, possível que o possível estivesse na base de tudo, então também poderia não estar na base de tudo e eis que quanto foi dito acima não possuiria sentido.

O possível, para ser possível, é necessariamente possível, sem o que não se conseguiria falar nele como qualquer coisa de fixo e permanente.

Por conseguinte, é perfeitamente aceitável que, partindo do necessário, que é o que se auto-demonstra como originário, cheguemos até o possível. A tentativa que desenvolvemos valerá o que valer, mas não é, principialmente, errada.

Nesta altura, dir-nos-ão que convirá acentuar que estamos no domínio do possível meramente lógico. Tudo quanto foi feito

consistiu em substituir a noção tradicional, assente na lógica da não contradição — o possível como tudo quanto não é contraditório — por uma noção assente numa concepção dialéctica (que de resto não exclui a primeira) da unidade e da multiplicidade — o possível como tudo aquilo que não é o múltiplo isolado e se insere na unidade.

Estamos, sempre, no formalmente pensado, sem depararmos com nenhuma "materialidade" a preencher o possível. É compreende-se isto, se não pretendermos tomar essa noção do possível como a única, ou, pelo menos, subordinar-lhe todas as outras.

Com efeito, observar-se-á, para além do pensamento formal há a imensa riqueza da realidade.

Aí o possível é outro, uma vez que o pensamento na sua mera forma não se confunde com o real.

O real é algo para além do pensamento e, portanto, não tem que se guiar pelo que, sumariamente, se poderiam considerar as leis deste último.

Por consequência, o que pode ser no plano do real é assaz diverso do que pode ser no plano do pensamento. Há que determinar, por si mesmo, no próprio real, o possível, sem se olhar ao que é possível no plano lógico.

No entanto, surgem, logo, duas dificuldades. Em primeiro lugar, só através do pensamento se consegue expressar o real. Parece, portanto, que ou nada viremos a saber do real e, então, não tem qualquer senso aludir a um possível no âmbito deste, ou o possível, dentro da realidade não pode contraditar a estrutura do pensamento cognoscitivo.

Replica-se, imediatamente, que uma coisa é conhecer e outra pensar, o que, consoante já dissemos, foi observado por Kant ⁽⁶⁾. Conhece-se, pois, com independência das leis do pensar — pela experiência, por exemplo, no sentido amplo do conceito, ou por uma qualquer intuição especial — e portanto eventualmente contra semelhantes leis. Sem dúvida, o pensamento é que conhece, mas conhece de um modo diverso do que quando entregue, apenas, a si mesmo.

Em todo o caso, a segunda dificuldade perfila-se de modo imediato. É que as chamadas leis do pensamento seriam tão só

(6) E. Kant, "Kritik der reinen Vernunft", cit., B 146.

as leis de um limitado sector do pensamento, o qual, quando conhecesse, se regeria por outras normas. E, se essas normas contradissem as primeiras, teríamos no pensamento uma dualidade insanável, isto é, haveria dois pensamentos, o que é absurdo.

E, já que se invocou Kant, não deixaria de ser útil lembrar, como já dissemos, que, para ele, a lógica formal, se não é o critério positivo da verdade, é o critério negativo desta. Não há propriamente conhecimento contra a lógica, embora esta não se reduza àquela. O pensamento, quando conhece, pensa ainda seguindo as suas regras, mas vai além delas.

Nesse domínio unicamente se determinaria o impossível real, conquanto o possível real já teria que ser descoberto por meios completamente diferentes.

Dando de barato, provisoriamente, a aceitabilidade de semelhante ponto de vista, procuraremos fixar o possível real

Diremos que, obviamente, não será absurdo mas não se limitará a isso. E qual será o critério a seguir, para além do repúdio da impossibilidade lógica. Talvez aqui se deva recorrer ao velho aforismo escolástico "ab esse ad posse valet consequentia", que implicitamente Kant também aceitava, na medida em que, na segunda edição da *Crítica da Razão Pura*, ensinava que existindo os juízos sintéticos a priori, como um facto na ciência, não ia indagar se eram possíveis, considerando isso já assente, mas apenas como eram possíveis (7).

É claro que "ab esse ad posse valet consequentia" comporta duas interpretações. Uma é estabelecer-se que o alicerce mesmo do possível é o esse, outra, mais restrita e literal, é assentar-se que é lícito abandonar o problema da possibilidade quando estamos perante uma realidade — tal problema estaria, desde logo, resolvido.

A primeira interpretação revela-se de início insustentável. Por um lado distingue o posse do esse e por outro reduz o posse ao esse. A possibilidade seria a pura efectividade e não haveria nada mais nela. Ora indicar o que é o possível, dando, logo, por assente que o possível não existe como tal, é tarefa que nem sequer merece ulteriores considerações.

(7) Kant, "Kritik", cit., B 19-22.

A segunda interpretação envolve as seguintes dificuldades: não se procede à distinção entre a existência de qualquer coisa e o mero asseverar-se que qualquer coisa existe. Dizer que isto ou aquilo está aí — é uma coisa. Estar, realmente, aí outra. E para se averiguar se uma coisa está, realmente, aí há que averiguar se é possível. Se não fosse assim, nada se teria a objectar à hipótese de que o círculo quadrado está aí.

O máximo que haveria a observar é que, até agora, não foi visto nenhum círculo quadrado, mas que nada impede que venha a ser muito claramente vislumbrado.

A tese tão repetida "contra factos não há argumentos" é dos maiores non sense que se costuma ouvir. Para estarmos perante um facto é já indispensável que não se aluda a um absurdo e para isso é indispensável argumentar e argumentar bem. A menos que por facto entendamos uma nebulosa indeterminável que não seja nada.

Talvez nos rispostem que os factos não precisam de ser estabelecidos com argumentos porque os obtemos na experiência.

Isto, porém, já é um argumento, pois que é invocada aqui a experiência, a que se atribui uma certeza intrínseca. Sem dúvida o argumento não é muito bom, se a experiência for composta por factos, porque nesta altura estaremos em pleno círculo vicioso: a experiência justificará os factos mas os factos é que justificarão a experiência por ser o que a constitui.

Objectar-se-á, porventura, a tudo isto que, sem dúvida, a defesa do facto está errada. Mas se identificarmos factos e experiência o círculo vicioso desaparece e já não há argumentos a favor dos factos. E mais ainda. Não há sequer argumentos contra os factos, uma vez que estes se situam num plano alheio a argumentações. As argumentações pertencem ao domínio do pensante. E usar delas para validar ou confirmar os factos é perfeitamente sem sentido, por o domínio dos factos se situar fora do pensamento. Assevera-se, por exemplo, que admitir a verdade dos factos é um princípio extra-factual e a priori. Simplesmente esse ponto de vista é um ponto de vista lógico, que não infirma nem invalida a verdade mesma da factualidade, que se situa noutro plano.

E se sustentarmos que a existência da factualidade como extra-pensante não é de admitir, porque nada se consegue situar

fora do pensamento, ipso facto se observará que isso não passa de uma petição de princípio, pois é dar por assente o que precisa ainda de demonstração.

Simplesmente, eleger o carácter extra-pensante da experiência em favor da sua verdade é usar um argumento para mostrar que esta dispensa argumentos — o que representa um absurdo.

Não é preciso controverter se há ou não um extra-pensamento — pelo menos, por agora. Basta acentuar que não há uma certeza extra-argumentante do facto, dado que para a estabelecer ainda se recorre a um argumento que, aliás, se auto-destrói.

Que o facto pretenda situar-se fora do pensamento e, por isso, não se consiga discuti-lo, é já estar a discuti-lo.

Tudo quanto dissermos alheio a argumentos só o fazemos sustentando, defendendo essa posição, com o que renascem os argumentos.

Mesmo que se alegue a imediatividade de certas situações daí se firmando a sua infalibilidade o que é isso senão dar como argumento o não precisar de argumentos — a imediatividade.

Sendo assim, voltamos ao começo. O facto não nos indica o possível, pois que precisa sempre de justificação isto que nos indiquem que é possível.

Abandonando o ab esse ad posse valet consequencia, procuraremos seguir outro caminho na determinação do possível real. Será esse o da análise dos estratos do ser.

O ser tem o aspecto do que está efectivado, desde sempre, mas não se reduz a ele. Nessa altura seria pura imobilidade e não haveria nem sequer a sua auto-posição, com o que o próprio ser não teria lugar. Ao lado do efectivado tem de haver o não efectivado e aí ainda são de destrinçar aspectos vários, consoante aponta Ernst Bloch. Ele distingue entre o possível "sachlich-objectiv", o possível "sachhaft-objectgemass" e o possível "objectiv-real". O primeiro é aquilo que, por desconhecimento das condições completas da coisa, nós julgamos que pode ou não vir a acontecer. O segundo é o que depende da efectivação das condições internas das coisas, devido a factores internos ou externos a qual, portanto, não é forçosa. O último aquilo que contém em si, na sua efectividade, algo que ainda não é, mas virá a ser no futuro.

Nas palavras de Bloch: "O possível só pode ter importância se não é apenas ... presumível em função do conhecimento da

coisa, ou ainda se representa a abertura determinada pela determinidade portadora de futuro no real mesmo" (8).

A concepção de possível de Bloch levanta o problema de parecer assentar na ideia de uma evolução com momentos futuros que, por isso, obviamente, ainda não são e, ao mesmo tempo, se apresentar como a justificação de semelhante ideia. O possível assenta na evolução (concebida por Bloch, diga-se de passagem, nos moldes de um marxismo sui generis) e a evolução assenta no possível.

Aceitando, para já, esta objecção, há que argumentar, ainda, em que fundamento assentaria semelhante fixação dos estratos do possível. Numa análise da realidade? Mas então o possível seria tão só o real, quando se assentou claramente que era outra coisa. Numa análise da possibilidade? Mas ela estabelece-se precisamente fixando os estratos em questão. Logo, como serão traçados em função da possibilidade?

Deixando de lado a tentativa de Bloch, encaremos outra tentativa.

A existência do movimento, no sentido mais amplo da palavra, é qualquer coisa de inegável. Se tudo fosse imobilidade que aconteceria? O real seria uma pura indistinção, uma indeterminação. Que uma coisa não seja outra é já algo de activo, é um esforço de distinção e separação. O real não se concebe senão como actividade diferenciadora. E, nessa altura, o real contém em si um princípio de alteração, de mudança, sem o qual seria inconcebível, pois o *a* que repela a confusão com *b* a cada instante está a passar de um estado a outro. Mas uma mudança é algo que implica que surja o que ainda não é mas, porque veio a surgir, podia ser. Se há o movimento há o possível.

O real envolve forças em acto, que agindo estão sempre a fazer o que não está feito, logo são mutação. A mutação inclui em si o possível porque, se assim não fosse, já estaria tudo pré-determinado ou necessitado e não existiria senão imobilidade.

Esta tentativa de fundar o possível na necessidade do movimento, suscita as seguintes observações:

Para que *a* transite para *b* ou para que *a* se afirme contra *b* e, nessa última posição, se esteja a mover é preciso que *a* e *b*

(8) E. Bloch, "Das Prinzip der Öffnung", trad. francesa de Françoise Wuilmart, Gallimard, Paris, I, 1976, p. 286.

sejam possíveis. Por outro lado, o movimento tal como é aqui apontado, enquanto mudança de um estado para outro, o que significa é passagem da potência ao acto. E, em primeiro lugar, identificar potência e possibilidade é, pelo menos, precipitado. Mas, pondo de lado este argumento, acontece que não é o movimento que justifica a potência ou a possibilidade, uma vez que estas é que condicionam o movimento.

Logo, também esta tentativa de fixar um possível no plano real, ontológico, falha.

E aqui surge um problema. Será legítima a distinção entre o possível lógico e o possível da realidade?

Perante a hipótese de uma resposta negativa surge imediatamente a censura que, se não fosse assim, estaríamos tomados em pleno idealismo, o que se deve evitar a todo o custo. Simplesmente o repúdio liminar e sem razões do idealismo é ele de repudiar inteiramente. Um realismo aceite dogmaticamente não se assemelha à posição de acolher.

De resto, a questão, aqui, que não se deve dar como resolvida de antemão, é se, dentro do próprio realismo, a distinção entre o possível lógico e o possível real é sustentável.

Reparemos que quando se fala do possível lógico não se está a dar ao termo lógico o sentido usual.

Com efeito, o que pode ser, num plano puramente formal, não é equivalente a cálculo formal em que consiste actualmente a lógica. Há, até no primeiro caso, uma espécie de substancialização do formal em que este é tomado como entidade, mas uma entidade separada do real, o que oferece dificuldades de tomo.

De facto, estamos, ao fim e ao cabo, perante duas espécies de realidade que são tomadas como respectivamente independentes. E torna-se logo insustentável que como que se esqueça que ambas são realidade e que ambas portanto têm, a fortiori, um elemento comum que é ser real.

De resto numa visão realista, a sério, o que se não concebe é que o pensamento esteja como que encerrado em si. Um dos traços que mais se acentuam nessa concepção é a intencionalidade do pensamento, é que ele pensa sempre alguma coisa, que não é ele próprio de forma directa e imediata. Logo o possível puramente pensante não existe, porque precisamente o ser do pensamento é o ser que visa alguma coisa, e a esse alguma coisa tem de expressar. A pura formalidade seria uma repetição do mesmo

ou tautologia que não nos diria o que pode ser ou não no pensamento e apenas o seu estar repetir-se inicial.

E, além disso, o pensar se é algo terá de estar incluído no ser, na realidade, e acontecerá que o poder ser da forma do pensar terá que obedecer à circunstancialidade do real e não a uma estruturação puramente sua.

Em contrapartida, há que observar que um real separado do pensamento não seria apreensível de maneira nenhuma e que, por consequência, não teria sentido a busca nele do que é possível.

O realismo não se confunde com a tese da incognoscibilidade do real, ou da parte mais profunda do real, a que aludimos de início. Sem dúvida, admitir essa incognoscibilidade é realismo, por constituir a afirmação de um real independente do pensamento. A recíproca, contudo, não é verdadeira e asseverar-se que o real está no pensamento como conhecido, embora em si subsista sem o pensamento, é ainda realismo, ainda que sem a tese da incognoscibilidade.

E só dentro desta última posição é que se conseguem fixar categorias da realidade em geral, logo abrangendo o próprio conhecimento que conhece e que forçosamente também é alguma coisa.

Temos, porém, que determo-nos com mais pormenor no tema da incognoscibilidade do real. À primeira vista parece obviamente absurda tal incognoscibilidade, porque ao afirmarmos um real incognoscível estamos já a conhecê-lo, sem o que não nos referiríamos a ele.

Todavia, dir-se-á, desde logo, ao referir-se-lhe estamos a pensá-lo e não a conhecê-lo, socorrendo-nos da conhecida e já mencionada distinção kantiana. E o absurdo não se verificaria.

Simplesmente nesta conjuntura estamos a referir-nos a algo cuja existência damos como certa. E isto é estritamente conhecimento. Logo afirmar o real incognoscível é conhecê-lo. E o absurdo renasce.

E um reparo de mais peso deve fazer-se. Repelindo-se a incognoscibilidade do real tudo é conhecimento. Ora o autêntico conhecimento é o verdadeiro. Donde, se tudo é conhecimento, tudo é verdade, porque conhecimento sem verdade é desconhecimento, não conhecimento.

E, então, se conhecemos tudo, não erramos nunca. E se não erramos nunca, não erramos quando sustentamos que erramos — o que é um paradoxo indefensível.

Responda-se, imediatamente, que a não incognoscibilidade do real significa a sua cognoscibilidade, só que não implica que seja imediatamente conhecido. O que implica é que o erro, que impede o seu conhecimento, possa vir a ser corrigido e a verdade o possa suplantar. Cognoscível não quer dizer que não haja esforços e fracassos na obtenção desse conhecimento total e que este esteja presente ab initio, na sua plenitude.

Nesta altura, observar-se-á que cognoscível é sinónimo de que se pode conhecer. E se estamos em incerteza sobre o que é o possível, como é que, para dar um passo na resolução do problema do possível, vamos já recorrer ao que *pode ser*, isto é, ao possível.

Contra semelhante observação, explique-se que a cognoscibilidade de que estamos a falar não é uma possibilidade, na medida em que o conhecimento tem *sempre* lugar, não vem ou não a ter lugar; é um devir que, por ser um processo, inclui em si o erro, mas jamais envolve a hipótese de porventura não ocorrer, o que aconteceria no que habitualmente se denomina possível.

E, de resto, se este não foi rigorosamente estabelecido, como dizer-se que recorreremos a ele? De que forma a ele recorrer se ainda não sabemos o que é?

Quando se alude à não incognoscibilidade do real, o que se pretende é asseverar que há uma coincidência entre o pensamento e a realidade, coincidência que não é nada de imediato e, por isso, é compatível com lapsos e falhas mas que a priori se verificará sempre.

Claro que essa coincidência pode ser entendida idealisticamente, isto é, no tocante ao ontológico, ou pode ser entendida, apenas, gnoseologicamente com o que se mantém o realismo, um realismo, consoante já sublinhamos, sem incognoscibilidade do real.

Nada havendo, portanto, contra a tese da cognoscibilidade do real e avultando argumentos fortes contra o incognoscível, então há que optar pela primeira das teses.

A conclusão inicial a extrair dela assemelha-se ser, no tocante ao possível, a eliminação da distinção entre possível lógico e possível real.

Efectivamente não há que encarar, agora, a hipótese de um domínio de um puramente pensante, de um pensamento estritamente sem conteúdo.

Objectar-se-á que o próprio formalismo do pensamento será ele próprio um dos planos do ser, como pretendia, mais ou menos, Nicolai Hartmann e, por isso, terá as suas "leis" próprias e a sua possibilidade específica? ⁽⁹⁾.

No entanto, enquanto plano do ser, o puramente pensante ficará sujeito ao que define o próprio ser e a sua possibilidade integrar-se-á na deste último.

Mas aqui surge a pergunta capital: e em que consistirá o possível perspectivado na perspectiva da unidade do pensar com o real?

O possível será aquilo que não contraria as exigências de pensamento cognoscente, a principiar pela não contradição.

Assim, o múltiplo na unidade, com o idêntico a si mesmo, constituem o plano do possível. Isto já foi estabelecido atrás. A possibilidade será tudo o que não contraria a unidade e a identidade.

No entanto, tal concepção de possibilidade não foi completamente desenvolvida. E uma pergunta aparece: como é que do necessário, do que é de forma firme e inabalável, se extrai, necessariamente também, o que for não necessário. Não será um paradoxo a uma tentativa?

Supomos que não, pelas razões que já expusemos é que vamos talvez dar maior clareza.

O necessário implica o não necessário porque, se tudo fosse necessário, também seria necessário que nem tudo fosse necessário. E o não necessário não pode ser o necessário às avessas que é o impossível. O não necessário terá de ser, ou seja, será necessariamente ou que é sob forma alternativa, quer dizer o que é, mas seria acaso, outra coisa.

O possível é, pois, exigido pelo necessário. Não lhe é inteiramente exterior, porque doutra maneira não teria razão de ser. O possível é um momento interno do necessário, por isso possuindo de ser como possível. E dado que o necessário é a unidade

⁽⁹⁾ N. Hartmann, "Zur Grundlegung der Ontologis", Walter De Gruyter, Berlin, 1934, Secção III, Cap. 48.

na multiplicidade idêntica consigo própria e não contraditória, o possível é o múltiplo enquanto não se contradiz e se desintegra da unidade. Atendendo, porém, a que a unidade é o que não tem limites, porque doutra forma se tornaria num elemento de uma multiplicidade, o múltiplo dentro da unidade tem de fazer parte de um conjunto ilimitado e infinito. E, para o ser, é preciso que cada múltiplo seja acompanhado de outro que, eventualmente, o substituísse. Só assim se esgotaria a infinidade dos múltiplos, na infinidade da unidade. Quer dizer: cada múltiplo não seria, forçosamente, ele, antes seria ele enquanto como que se encontraria no lugar de outro. O possível, na categoria de distinto do necessário, é o que pode ser sem ter de ser e, portanto, está sempre na linha de uma disjunção. Ele está aí, mas coisa diversa também estaria aí. Necessária é, pois, a unidade do múltiplo onde, cada múltiplo como tal estaria, sempre, na situação de talvez ter tido o seu posto ocupado por algo diferente.

É isto que é o possível: a alternatividade dentro da necessidade.

O possível não se opõe à estrutura inabalável do real, mas é, dentro dela, um espaço de abertura. Sem ele a ilimitação da unidade, a sua universalidade, estaria afastada, o que é absurdo.

Ora o absurdo é precisamente a barreira do possível que só ocorre no âmbito do que não pode deixar de ser. Se assim não fosse, o possível seria, possivelmente, o que não fosse possível.

Claro que, dentro de uma tal concepção, o possível será sempre função da ontologia que for perfilhada. O que é estranho, porque há assim uma definição geral do possível que ao mesmo tempo é particularizada por ser tornada dependente das várias ontologias.

Simplesmente isso é supor várias ontologias todas legítimas, o que não é o caso sub judice. Quando se afirma que o possível é função da ontologia que se perfilhar está supondo que se deve perfilhar a ontologia verdadeira.

Numa palavra: possível é o que a estrutura do real permite que possa ser sem ter de ser. Despido da sua relação com o real, o possível, como puro poder ser, nada seria, pois nem se saberia que, a fortiori, há o que pode ser e tem de ser e o que é que pode ser sem ter de ser. Ora, sem esta noção de possível, o possível não passa de vacuidade.

António José de Brito